

ATO TRT13 SCR N. 78, 6 de maio de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 78/2025, de 6 de maio de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 39/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, para substituir na 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 23/05/2025 a 08/06/2025.

2 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 39/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA onde se lê "...de 16/05/2025 a 22/05/2025...", leia-se "...de 16/05/2025 a 18/05/2025...".

3 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, VARA DO TRABALHO DE PATOS, de 19/05/2025 a 08/06/2025, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar junto ao E. TRT, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 6 de maio de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região